



Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema - PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Crítérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada item
Formação	Nível médio, modalidade normal	6,0 pontos
	Nível superior na área	3,0 pontos
	Nível superior em área diferente da atividade	3,0 pontos
Histórico de atividades de trabalho voluntário no Programa Mais Educação.	2,0 pontos para cada ano/ciclo de atividade de trabalho voluntário, até o limite de 2 atividades.	04 pontos
Tempo de trabalho em outros Programas Sociais e Educacionais.	1,0 ponto para cada ano de trabalho, até o limite de 3 meses.	03 pontos
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido.	1,0 ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de 3 experiências.	03 pontos
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido.	1,0 ponto para cada experiência profissional, limitada ao máximo de 3 experiências.	03 pontos

OBS: É OBRIGATÓRIA A FORMAÇÃO MÍNIMA ESTABELECIDA NO ITEM 2.2 DESTA EDITAL



Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema - PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA EDUCA + JUREMA DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R. G. : _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - _____

CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

JUREMA - PI, _____ / _____ /2024

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela inscrição

SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA EDUCA+CARACOL DO MUNICÍPIO DE JUREMA -PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

JUREMA - PI, _____ / _____ /2024

Assinatura do responsável pela inscrição



Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema - PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
RAZÕES DE RECURSO:
Data: ____ / ____ /2024
Assinatura Recorrente:
Julgamento do recurso pela Comissão (NÃO PREENCHER):

Id:0F8BE49F071E772B



Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema - PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

Portaria n.º 050/2024,

Jurema – PI, 02 de abril de 2024.

NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2024 — ANÁLISE DE CURRÍCULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a necessidade da realização do CHAMADA PÚBLICA 001/2024 – Análise de Currículo 2024.

RESOLVE:

I – Nomear a Comissão Organizadora de Teste Seletivo para provimento de cargos públicos, com o objetivo de coordenar, supervisionar, Análise de Currículos, recebimentos de taxas, divulgação de resultados, assim como proceder outros atos legais correlatos e inerentes a fiel realização do CHAMADA PÚBLICA 001/2024 — ANÁLISE DE CURRÍCULO;

II – Nomear para comporem a Comissão Organizadora da CHAMADA PÚBLICA 001/2024 os servidores **Zulmira Maria Batista de Oliveira Neta, Portador do CPF: 200.011.238-23, Fabio Batista de Oliveira, portadora do CPF: 816.164.903-06, Iranilde Oliveira de Farias, Portador do CPF: 711.935.613-53** sob a presidência do primeiro, dirigir aos trabalhos mencionados no item I;

III – A presente Comissão será convocada tantas vezes quantas necessárias forem, em época do CHAMADA PÚBLICA 001/2024 — ANÁLISE DE CURRÍCULO, podendo seus membros serem destituídos e/ou nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Revogadas as disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KAYLANNE DA SILVA
OLIVEIRA:03804827381

Assinado de forma digital por
KAYLANNE DA SILVA
OLIVEIRA:03804827381
Dados: 2024.04.02 11:36:57 -03'00'

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema – PI